

A - TABELA DE QUOTIZAÇÕES DOS SÓCIOS

Volume Faturação (ano anterior)	Quotização Mensal	Quotização Anual
até 100.000 €	21,60 €	259,20 €
100.000 € a 175.000 €	32,40 €	388,80 €
175.000 € a 250.000 €	43,20 €	518,40 €
250.000 € a 325.000 €	54,00 €	648,00 €
325.000 € a 400.000 €	64,80 €	777,60 €
400.000 € a 500.000 €	75,60 €	907,20 €
500.000 € a 600.000 €	86,40 €	1.036,80 €
600.000 € a 850.000 €	108,00 €	1.296,00 €
850.000 € a 1.250.000 €	129,60 €	1.555,20 €
1.250.000 € a 1.750.000 €	151,20 €	1.814,40 €
1.750.000 € a 2.500.000 €	172,80 €	2.073,60 €
2.500.000 € a 3.700.000 €	189,00 €	2.268,00 €
3.700.000 € a 5.700.000 €	205,20 €	2.462,40 €
5.700.000 € a 8.700.000 €	216,00 €	2.592,00 €
8.700.000 € a 13.000.000 €	226,80 €	2.721,60 €
superior a 13.000.000 €	237,60 €	2.851,20 €

B - REGIME DE QUOTIZAÇÕES PARA GRUPOS DE EMPRESAS

Consideram-se as empresas em relação de grupo quando uma delas detém mais de 50% do capital da(s) outra(s) ou quando os sócios sejam comuns em pelo menos 70% do capital. Compete às empresas que potencialmente estejam nessa situação a iniciativa de declaração da situação, no início de cada ano civil, assim como posteriormente a comunicação da alteração da sua condição.

Às empresas nesta situação, aplica-se o seguinte **regime de quotizações**:

- **A empresa com maior volume de faturação paga a quotização correspondente da aplicação da tabela em vigor.**
- **As outras empresas do grupo pagam 50% da quotização correspondente da aplicação da tabela em vigor.**